ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2015 - DL

Processo Nr.: 73/2015
Data: 10/04/2015

Fornecedor: **SPALLA - MUSICA E AUDIO, VIDEO E ILUMINACAO PROFIS** Código: 13058
Endereço: AV HEITOR VILA LOBOS,2370 -
Cidade: São José dos Campos - SP
CNPJ: 01.604.232/0001-11 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais da Banda Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	LUBRIFICANTE PARA TRAMBONE RAPID CONFORT	UN	59,00	177,00
2	2,00	GREASE TSG TUNNING SLIDE	UN	69,00	138,00
3	3,00	LUBRIFICANTE MEDIUM KEY Nº 11 P/ MOTOR	UN	69,00	207,00
4	5,00	LUBRIFICANTE Nº 3 CLASSIC PISTON	UN	69,00	345,00
5	1,00	LUBRIFICANTE Nº 4 SLIDE OIL	UN	69,00	69,00
6	1,00	BATUTA DE FIBRA C/ PÊRA DE CORTIÇA 14'	UN	59,00	59,00
7	2,00	BATUTA DE FIBRA S/ PÊRA 14'	UN	34,00	68,00
8	7,00	APOIO DE PÉ PARA VIOLINISTA	UN	39,00	273,00
9	1,00	MÉTODO PARA TROMPETE ARBAN	UN	96,00	96,00
10	1,00	BOCAL TUBA 33 SYMPHONY MEGATONE GOLDA	UN	347,00	347,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Materiais para utilização na manutenção dos isntrumentos musicais da Banda Municipal.

Schroeder, 10 de Abril de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

8/4/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 8 de Abril de 2015

Valor da Despesa: 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL